
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 29/2024

PORTARIA Nº 29/2024

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, Sr. SERGIO ANTONIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, inciso XIII, Lei Orgânica Municipal, culminado com o artigo 19, inciso IV, alínea “a”, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo em comissão de Diretor Financeiro da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Sr. Manfredo Germano Knapp, no período de **01/07/2024 a 15/07/2024** e de **01/08/2024 a 15/08/2024**, referentes ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º. Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Sr. Cesar Marcelo do Santos, no período de **15/07/2024 a 24/07/2024**, referentes ao período aquisitivo de 2023.

Art. 3º. Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Sr. Tanal Massoud Karam, no período de **01/07/2024 a 30/07/2024**, referentes ao período aquisitivo de 2023.

Art. 4º. Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias à servidora pública ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Sra. Andréa Cristine Bandeira Welter, no período de **08/07/2024 a 22/07/2024**, referentes ao período aquisitivo de 2023, restando um saldo de 15 (quinze) dias a serem gozados em período posterior.

Art. 5º. Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Sr. Paulo Alves Bandeira Junior, no período de **01/07/2024 a 10/07/2024**, referentes ao período aquisitivo de 2023.

Art. 6º. Fica revogada na íntegra a Portaria nº 28/2024, de 11 de junho de 2024, expedida pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste.

Art. 7º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 17 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:69E8316E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/06/2024. Edição 3047
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>